



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022 – Ano V – nº 958

ATO DA MESA Nº 1305/2022

Altera o Ato da Mesa nº 720, de 2020, que dispõe sobre o procedimento e a concessão e a prestação de contas de diárias aos Deputados, bem como fixa o seu valor, nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, IX, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 5º, do Ato da Mesa nº 720/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 16 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O valor unitário da diária corresponde a 1/26 (um vinte e seis avos) do subsídio pago ao Deputado Estadual.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de outubro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Vice-Presidente
Deputado CORONEL AZEVEDO – 2º Vice-Presidente
Deputado GEORGE SOARES – 1º Secretário
Deputado GUSTAVO CARVALHO – 2º Secretário
Deputado KLEBER RODRIGUES – 3º Secretário
Deputado FRANCISCO DO PT – 4º Secretário.